



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 04 de abril de 2012

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 188 Distribuição Gratuita

Socorro vacinará cães e gatos contra a raiva

Devido os casos de raiva em bovinos e eqüídeos, no ano de 2011, a cidade de Socorro foi contemplada pelo Estado de São Paulo com a campanha de vacinação anti-rábica de gatos e cachorros.

A ação foi adotada para proteger os humanos da gravidade da doença raiva. Como medida preventiva, o Estado manda vacinar os animais de pequeno porte que são os mais próximos do ser humano.

Sendo assim, a vacinação terá início no **dia 9 de abril** e segue **até 31 de maio**.

De segunda a sexta-feira, um posto móvel de vacinação estará percorrendo os bairros da zona rural das 8 às 16 horas.

Fique alerta, pois à medida que o Posto Móvel circula e anuncia a vacinação, os animais

devem ser levados até as porteiros das estradas principais dos bairros ou no local onde o veículo estiver estacionado, para receberem a imunização anti-rábica.

Na zona urbana, aos finais de semana, a vacinação será efetuada nos pontos:

28/04/12 – Jardim Santa Cruz – ao lado da Creche Municipal

12/05/12 – Vila São Vicente – no pátio da Igreja Católica

19/05/12 - Centro de Lazer do Trabalhador

26/05/12 – Sindicato Rural

Nos sábados, **28 de abril, 05 e 12 de maio**, no período que vai das 8 às 12 horas, em parceria com a Prefeitura Municipal, a **Nikoagro** cederá o espaço de suas instalações e doará o tempo de seus serviços veterinários para efetuar a vacinação de cães e gatos.

Sexta-feira não haverá coleta de lixo

O Departamento de Limpeza Pública comunica que na Sexta-Feira da Paixão (6 de abril), não haverá coleta de lixo domiciliar.

O serviço volta à

normalidade, no sábado, quando a coleta é feita no período da manhã.

O Departamento de Limpeza agradece a colaboração e compreensão de toda a população.

Agenda Cultural

Vernissage no Palácio das Águias

Neste sábado, 7 de abril, o Palácio das Águias abre suas portas para receber a Vernissage "Mulher".

A abertura do evento se dará às 14 horas.

Os quadros ficarão expostos até o próximo dia 22.

O Palácio das Águias fica na Praça Santos Dumont, nº 177 - Centro. **Confira!**

Oficina de iniciação à fotografia Pinhole

Coordenação: Tiago Spina. De: 5/5 a 2/6 – sábados – das 13h às 17h.

Público alvo: jovens entre 12 e 18 anos.

Inscrições: de 4 de abril a 4 de maio.

Seleção: por ordem de inscrição

Vagas: 20.

Local: Centro Cultural e Turístico de Socorro: Rua XV de Novembro, 210.

Atividade de iniciação ao pinhole, técnica fotográfica que utiliza câmeras artesanais construídas com materiais comuns, como latas e caixas.

No transcorrer da atividade, os participantes passarão por etapas como: montagem de suas próprias câmeras; estudo de conceitos e da utilização da luz; saídas fotográficas; revelação e análise das fotos realizadas.

Tiago Spina é graduado em Educação Artística pela Universidade de Franca. Coordenou diversas oficinas de gravura e pinhole; expôs no Metrô de São Paulo e participou do projeto de intervenção urbana Vídeo Guerrilha, também na capital paulista.

Embarque no Roda SP e conheça o Circuito das Águas que a EPTV exibe na Globo



O **Roda SP** é uma importante ação na divulgação do município junto às pessoas que ainda não conhecem as atrações turísticas das oito cidades que compõem o Circuito das Águas Paulista que, entre os dias 05 e 15 de abril, período do feriado da Páscoa, será uma opção de lazer para moradores e turistas que desejam ter uma idéia das atividades que a região tem a oferecer.

No Roda SP, para conhecer alguns dos atrativos turísticos das 8 cidades do Circuito é só ingressar em um dos ônibus double-decker que circularão na região. Com a aquisição de uma única passagem/pulseira, no valor de R\$ 10,00, durante um dia inteiro, o turista poderá ingressar em uma das duas rotas que explorarão alguns dos pontos turísticos das

cidades: Socorro, Águas de Lindóia, Amparo, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira e Serra Negra.

A rota verde parte da Praça João Pessoa, em Serra Negra, passa por Monte Alegre do Sul, faz uma parada no Horto Municipal de Socorro, onde recebe os passageiros da cidade, e fecha o percurso com o Parque Monjolinho.

A rota de cor azul, parte do Parque dos Lagos, em Jaguariúna, passa por Pedreira, Amparo, Serra Negra – onde é feita a conexão com a rota azul, Lindóia e encerra o roteiro no Balneário Municipal de Águas de Lindóia.

O Roda SP é uma iniciativa da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo com o objetivo de integrar e otimizar a atividade turística dos destinos de todo o Estado. Antes de

beneficiar o Circuito das Águas, os ônibus percorreram o Centro Oeste Paulista, onde receberam a aprovação dos turistas e moradores daquela área que exploraram o turismo da sua própria região.

Dentro de um conjunto de ações para divulgação e promoção da região e dos empreendimentos do Circuito, também está o da emissora filiada à TV Globo, a EPTV Campinas, responsável pela cobertura jornalística da região. A EPTV começou uma campanha de divulgação do Circuito das Águas Paulista, com chamadas comerciais referentes às cidades que o compõem.

A ação é de extrema importância na projeção do Circuito das Águas Paulistas junto a um novo grupo de turistas em potencial fixados nas cidades de alcance da filiada da TV Globo.

RG agora é feito pela Assistência Social

A partir do dia **9 de abril** (próxima 2ª feira), o pedido de **RG** será feito pela equipe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social do município que atende no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, à Rua Barão de Ibitinga, 593 – Centro.

Com a mudança, o

atendimento acontecerá de **2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas**.

Para solicitar a **primeira via do RG** são necessários os documentos:

- Formulário preenchido (Fichão - Despachante)

- 1 foto 3x4 colorida e atual
Indivíduo solteiro: Certidão de nascimento original e cópia.
Indivíduo casado: Certidão de

casamento original e cópia.

Observação: em caso de mais de um casamento, apresentar todas as certidões de casamento, com as respectivas cópias.

Na solicitação de **segunda via do RG** são necessários os documentos anteriores e efetuar o pagamento de taxa, no Banco do Brasil.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5896/2012

Nomeia Comissão para a análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza no exercício de 2012 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal para a análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza a serem adquiridas no exercício de 2012 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Cilene Maria da Cunha Gomes
- Denílson Carlos Peregrino
- Rosana Benedita Mendes
- Flávia Regina Zanesco de Oliveira
- Vânia Patrícia Zanesco

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
*Republicado por motivo de incorreção

PORTARIA Nº 5907/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Professor Adjunto I, Alessandra Aparecida Oliveira Calafiori**, C.P. 15357 - Série 00296ª-SP, no **Nível IV – referência 2**, nos termos do Artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006, abaixo transcrita, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**, a partir de 06 de Março de 2012. (**Curso de pós-graduação em área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5908/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Silvia Cristina de Souza Pinto**, C.P. 40302 - Série 00095ª-SP, no **Nível III – referência 3**, nos termos do Artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 116/2007, abaixo transcrita, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**, a partir de 06 de Março de 2012. (**Curso superior de ensino de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5909/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino abaixo relacionadas em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº 99/2005 e 111/2006 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Março de 2012:

Nível III – referência 2

- **Alessandra Ribeiro** – CTPS 86567 - Série 00244ª-SP, **Professor Adjunto I**.

Nível V – referência 4

- **Valdinete da Cruz Nery** – CTPS 63089 - Série 00064ª-SP, **Professor de Educação Básica I – PEB I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5910/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, os seguintes servidores:

- **Patrícia Cristiane dos Santos** - CTPS 15467 - Série 00171ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Guarda Municipal Feminino Segunda Classe**, a partir de 26 de Março de 2012.

- **Isaias Daniel Ramalho Vieira** - CTPS 94098 - Série 00282ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Guarda Municipal Segunda Classe**, a partir de 01 de Abril de 2012.

- **Luis Henrique Falconi Mazolini** - CTPS 03939 - Série 00301ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Procurador Jurídico**, a partir de 02 de Abril de 2012.

- **Josiane da Costa** - CTPS 82013 - Série 00244ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente**, a partir de 02 de Abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5911/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, os seguintes servidores, a partir de 02 de Abril de 2012.

- **Marcelo Golo Cecília** - CTPS 86193 - Série 00244ª-SP ocupante do emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete**.

- **Belmira Gonçalves de Souza** - CTPS 77300 - Série 00310ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete**.

- **Tomas D'Aquino Frattini** - CTPS 84018 - Série 00334ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviço**.

- **Thiago Bittencourt Balderi** - CTPS 96329 - Série 00208ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**.

- **David Augusto Casagrande** - CTPS 71385 - Série 00282ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Acolhimento Familiar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5912/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **Marco Antonio Zanesco** - CTPS 22575 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário** para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão Administrativa da Saúde** - referência 30, a partir de 01 de Abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5913/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Abril de 2012, os efeitos da Portaria nº 5150/09, que designou **Maria Aparecida de Oliveira** - CTPS 39879 - Série 123ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão do Centro de Referência e Assistência Social** – referência 30.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 01 de Abril de 2012, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão de Programas Sociais** - referência 30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5914/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 01 de Abril de 2012, os efeitos da Portaria nº 5834/12, que designou **Maria Aparecida Munarão de Souza** - CTPS 51681 - Série 166ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão de Programas Sociais** - referência 30.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 01 de Abril de 2012 para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão do Centro de Referência e Assistência Social - CRÁS** - referência 30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5915/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 02 de Abril de 2012 os efeitos da Portaria nº 4399/2007, que designou **Isabel Cristina Genghini** - CTPS 13240 -Série 0067ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Assistência à Criança e ao Adolescente** - referência 35.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 02 de Abril de 2012 para ocupar o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social** - referência 50.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5916/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Thiago Bittencourt Balderi** - CTPS 96329 - Série 00208ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete** - referência 26, a partir de 03 de Abril de 2012.

Art. 2º - Nomear **Tomas D'Aquino Frattini** - CTPS 84018 - Série 00334ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete** - referência 26, a partir de 03 de Abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5917/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de **Juliana Baldo**, RG. 24.160.383-3, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, sem vencimentos ou remuneração no período de 01 de Abril de 2012 a 31 de Março de 2014, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3050/2012

"Dispõe, para âmbito da Administração Municipal, a adição do tipo de Licitação para os casos previstos no parágrafo 4º do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993".

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 45 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Nas licitações para contratação de bens e serviços de informática, realizadas sob a modalidade Técnica e Preço, poderá ser realizada, nos termos do §4º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93, por pregão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Telefone (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2012

“Fixa a amplitude de referências dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências.”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro ficam fixados de acordo com o enquadramento de referências constante do Anexo 1 que faz parte integrante desta lei complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

ANEXO 1

Enquadramento de referências dos servidores da Câmara Municipal, a que se refere o artigo 1.º da presente lei complementar

Sub-Anexo 1

QUADRO DE PESSOAL – PARTE FIXA EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE REFERÊNCIA
Assistente Técnico Legislativo	33-50
Auxiliar Administrativo	13-30
Encarregado de Serviços Gerais	03-20
Motorista	14-31
Oficial Administrativo	20-37
Oficial Administrativo Contábil	28-45
Procurador Jurídico	37-54

Sub-Anexo 2

QUADRO DE PESSOAL – PARTE FIXA EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Chefe de Gabinete	37
Assessor Legislativo	21
Assessor Parlamentar	24
Assessor de Imprensa	31

Sub-Anexo 3

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, A SEREM TRANSFORMADOS NA VACÂNCIA EM EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE REFERÊNCIA
Diretor de Departamento de Administração e Finanças	37-54
Diretor do Departamento de Assistência Legislativa	37-54

LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2012

“Altera o número de vagas do emprego de Monitor do Projeto Recriação no Quadro de Empregos constante da Lei Complementar n.º 58/2001 e dá outras providências.”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo II da Lei Complementar nº. 58, de 18 de dezembro de 2001 passa a vigorar com as alterações e acréscimos constantes do anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI COMPLEMENTAR

EMPREGOS PERMANENTES					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant.	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.
06	Monitor do Projeto Recriação	25-42	12	Monitor do Projeto Recriação	25-42

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 059/2012/PMES – Tomada de Preços Nº 008/2012. Objeto: **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia, visando a Reurbanização do Corredor Turístico do Saltinho, com fornecimento de materiais.**
Processo DADE nº 121/2012 – Convênio nº 016/2012. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **27/04/2012**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **09/04/2012 à 23/04/2012**. Cadastro: até **24/04/2012**. Visita Técnica: **09/04/2012** até **24/04/2012**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail planejamento@socorro.sp.gov.br, com o Engº Marcos Jose Lomonic, Arqª. Ada Rita de Toledo Moraes, Eng. Herlan José Bonfá e Técnico em Edificações Ubirajui Elesbão Junior. Taxa de Edital: R\$ 15,00. Socorro, 03 de abril de 2012.
Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Giuliana, Filomena ou Sorahila. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **Processo nº 051/**

2012/PMES - Pregão Presencial nº 019/2012, cujo objeto é Registro de preços para Aquisição de diversos produtos e materiais de higiene, Assepsia e Limpeza por um período de 12 (doze) meses ou até o esgotamento das quantias, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referência do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira, de 30/03/2012, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

a) STAR CLEAN- ML DA SILVEIRA ME, para os lotes 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 33, 34, 37, 42 e 47.

b) SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, para os lotes 2, 11, 19, 27, 35, 39, 41, 44, 45 e 46.

c) RODRIGO TONELOTTO EPP, para os lotes 6, 26, 31, 36, 38 e 43.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de **Pregão Presencial**.

Socorro, 04 de abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 052/2012/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, zero Km, fabricado a partir de 2012, cor branca, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira, de 28/03/2012, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

a) ANDRETA VEICULOS LTDA, pelo valor total de R\$ 59.200,00(Cinquenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de **Pregão Presencial**.

Socorro, 02 de abril de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Maila Aparecida Jacinto – Pregoeira.

Ata de Registro de Preços nº 001/2012

Objeto: Aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos Municipais, com entregas parceladas no período de 6 (seis) meses ou até o esgotamento das quantias, conforme especificações constantes no anexo II do edital.

PROCESSO Nº 036/2012/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2012

RODRIGO TONELOTTO - EPP, CNPJ nº. 02.514.617/0001-50

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
4	10	Peças	Bobina de papel Kraft – gramatura 80gr/m2 de 0,60mt altura, confeccionado a partir de fibras longas e virgens, pesando no mínimo 25 quilos	Sampa	R\$ 30,50	R\$ 305,00
6	100	Unidades	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato universitário; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 200 folhas com divisões; gramatura da folha 56g/m2	Jandaia	R\$ 3,75	R\$ 375,00
11	3700	Unidades	Caneta esferográfica, cor azul, características do produto: Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente. Tinta azul e esfera de tungstênio que garantam um ótimo rendimento, sem falhar. Ponta fina de 1,00 mm, com registro no INMETRO. Marca de referência: Bic ou similar	Bic	R\$ 0,38	R\$ 1.406,00
12	1100	Unidades	Caneta esferográfica, cor preta, características do produto: caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente. Tinta preta e esfera de tungstênio que garantam um ótimo rendimento, sem falhar. Ponta fina de 1,00 mm, com registro no INMETRO. Marca de referência: Bic ou similar	Bic	R\$ 0,38	R\$ 418,00
13	1200	Unidades	Caneta esferográfica, cor vermelha, características do produto: Caneta esferográfica com tampa ventilada. Corpo hexagonal transparente. Tinta vermelha e esfera de tungstênio que garantam um ótimo rendimento, sem falhar. Ponta média de 1,00 mm, com registro no INMETRO. Marca de referência: Bic ou similar	Bic	R\$ 0,38	R\$ 456,00
21	130	Tubos	Cola adesiva, instantânea, universal 5g, Frasco rígido, com um longo bico para aplicação mais precisa. Um pingo de cada vez. Ideal para áreas pequenas e difíceis de serem alcançadas. Marca de Referência: Super Bonder ou similar	Super Bonder	R\$ 4,45	R\$ 578,50
26	515	Tubos	Cola; bastão; para uso escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; acondicionada em tubo bastão; pesando NO MÍNIMO 38 gr; na cor branca; em caixa com 06 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto. Marca de Referência: Pritt ou similar	Faber	R\$ 4,00	R\$ 2.060,00
27	300	Unidades	Corretivo líquido, conteúdo de 18ml; a base de água; não tóxico; inodoro, selo de segurança do INMETRO descrito na etiqueta original da embalagem; além da composição química; do nome do responsável técnico e a razão social da empresa; CNPJ; com o respectivo endereço. Acondicionados em caixas com 12 unidades	Branquinho	R\$ 0,64	R\$ 192,00
29	100	Peças	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo (19,5x4,5x8,0)cm(compr x larg.frente x alt.frente); na cor preto; 26/6; com capacidade mínima para grampear e afetar 25 folhas (papel 75g/m2)	Leo	R\$ 13,05	R\$ 1.305,00
42	2000	Resmas	Papel Sulfite Office, tamanho: A4, medida: 210x297mm, gramatura: 75 g/m2, resma com 500 folhas, alcalino, com selo de responsabilidade Ambiental “Florestas 100% plantadas e renováveis” Alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental FSC ou cerflor	Imex	R\$ 8,59	R\$ 17.180,00
48	200	Unidades	Régua plástica de 30 cm, régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm, de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa.	Waleu	R\$ 0,22	R\$ 44,00

CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ nº. 11.384.692/0001-35

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
1	90	Unidades	Almofadas para carimbo (azul/vermelha), nº. 2. Composição básica: Resinas Termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos, solventes e tampa de metal. Marca de Referência: Pilot ou similar	PILOT	R\$ 7,37	R\$ 663,30
2	100	Unidades	Apontador de lápis escolar sem depósito, lâmina em aço temperado de alta resistência, formato ergonômico, com nome do fabricante no produto, fabricação nacional e com selo do INMETRO. Faber Castell ou similar	FABER	R\$ 0,60	R\$ 60,00
3	30	Caixas	Bobinas de papel acetinado para calculadora 57 mm x 60 mts. Caixas contendo 30 (trinta) bobinas, 1ª linha.	COLORPEL	R\$ 14,30	R\$ 429,00
7	400	Unidades	Caixa para arquivo, tipo arquivo morto, material: papelão, reforçada (espessura mínima 03 mm), montável, dimensões 135 x 250 x 360 mm.	CG	R\$ 0,84	R\$ 336,00
8	500	Unidades	Caixa para arquivo, tipo arquivo morto, material: em polipropileno corrugado, reforçada (espessura mínima 03 mm), montável, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa cor: azul, amarela, cinza, vermelha, dimensões 135 x 250 x 360 mm.	ALAPLAST	R\$ 1,93	R\$ 965,00

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

9	600	Unidades	Caixa para arquiv o, tipo arquivo morto, material: em polipropileno corrugado, reforçada (espessura mínima 03 mm), montável, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa cor: azul, amarela, cinza, vermelha, cor: azul, amarela, cinza, vermelha, dimensões 135 x 300 x 400 mm. (30x40-grande)	ALAPLAST	R\$ 3,62	R\$2.172,00
22	110	Caixa	Clipes nº. 2/0, caixa com 500g, em arame de aço galvanizado) 1ª linha.	GASFER	R\$ 4,23	R\$ 465,30
23	50	Caixa	Clipes nº. 4/0, caixa com 500g, em arame de aço galvanizado) 1ª linha.	GASFER	R\$ 4,23	R\$ 211,50
24	60	Caixa	Clipes nº. 6/0, caixa com 500g, em arame de aço galvanizado) 1ª linha.	GASFER	R\$ 4,23	R\$ 253,80
25	45	Caixa	Clipes nº. 8/0, caixa com 500g, em arame de aço galvanizado) 1ª linha.	GASFER	R\$ 4,23	R\$ 190,35
30	60	Caixa	Grampo 23/8 ("5/16") para 50 folhas.	BACCHI	R\$ 1,44	R\$ 86,40
32	200	Unidades	Lápis borracha, Borracha abrasiva, Madeira Plantada de alta qualidade, Pré - apontado, Atóxico (Produto e Embalagem), Benefícios: Ideal para apgar pequenas áreas escritas à tinta, dati lografadas ou impressas, Ecológica e fácil de apontar, Pronto pra o uso e seguro para o uso.	LABRA	R\$ 0,85	R\$ 170,00
35	70	Unidades	Livro (ata) com 100 folhas de capa dura e na cor preta (tipo brochura) capa/contr capa: papelão 700grs revestido em papel 90grs plastificado e folhas internas papel off -set 56grs; medidas mínimas de 205mm x 300mm Medindo (210x305)mm vertical; com 100 folhas (numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2	MEGA	R\$ 4,89	R\$ 342,30
39	40	Peças	Mouse; confeccionado em plástico; ótico, com fio; com 2 botões; com botão de rolagem scroll; compatível com windows 98/2000/ME/XP; com conector da base tipo USB; resolução 800 DPI; garantia 03 (três) meses balcão-PS2.	NEWLINK	R\$ 7,10	R\$ 284,00
40	100	Resmas	Papel sulfite, formato A3, medindo 29 7 x 420mm, gramatura 75g/M², na cor branca, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, acondicionado em embalagem com interior e exterior impermeabilizado, resma com 500 folhas, caixa com 05 resmas. Alvura mínima 90%, conf. norma iso, p/papel branco; opacidade mínima de 87% conforme norma tappi; umidade entre 3,5% e (+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor	REPORT	R\$ 22,25	R\$2.225,00
45	600	Unidades	Pasta suspensa em polipropileno, medindo: 245x335x40, cor: branca ou fumê, Pasta plástica em polipropileno (PP) texturizado na espessura 0,50mm. Material leve, atóxico, resistente e reciclável.	ALAPLAST	R\$ 1,60	R\$ 960,00
47	10	Bobina	Papel adesivo transparente, tipo contact, com 25 metros de comprimento, Auto -Adesivo, Indicação de Uso: Para Encapar Materiais, Forrar, Embulhar, etc., Dimensão do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 450 x 68 x 1 mm, Peso do Produto: 0,070 kg, Dimensão da Embalagem: 450 x 68 x 1 mm, Peso da Embalagem: 0,070 kg, Garantia: 36 Meses	POLIFIX	R\$ 20,70	R\$ 207,00
49	35	Peças	Teclado para microcomputador; pc/atx, em silicone e a prova d'água; teclas de função na posição vertical; disposição das teclas padrão abnt -2 em português, 106 teclas, dimensões 455,0x137,0x3,0mm; com conector ps2, compatível com windows 98/me/XP; 01 ano balcão; norma abnt-2	NEWLINK	R\$ 10,90	R\$ 381,50
50	40	Frascos	Tinta para carimbo: azul, sem óleo. Frascos com, no mínimo, 40 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos	RADEX	R\$ 1,45	R\$ 58,00
51	40	Frascos	Tinta para carimbo: preta, sem óleo. Frascos com, no mínimo, 40 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos	RADEX	R\$ 1,45	R\$ 58,00
52	20	Frascos	Tinta para carimbo: vermelha, sem óleo. Frascos com, no mínimo, 40 ml, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos	RADEX	R\$ 1,45	R\$ 29,00
53	80	Unidades	Caixa para arquivo, tipo arquivo morto , material: em polipropileno corrugado, reforçada (espessura mínima 03 mm), montável, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa cor: azul, amarela, cinza, vermelha, dimensões 135 x 250 x 360 mm.	ALAPLAST	R\$ 1,93	R\$154,40

ANTONIO GERALDO COSTA EPP, CNPJ nº. 57.083.578/0001-76

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
10	300	Unidades	Caneta destaca texto, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar, na cor amarela, tinta resistente à luz, cor po em polipropileno opaco; ponta 5mm.	MARIPEL	R\$ 0,54	R\$ 162,00
16	160	Unidades	Caneta hidrográfica 850 preta, azul ou vermelha	PILOT	R\$ 1,38	R\$ 220,80
17	80	Unidades	Caneta marcador permanente 1100	PILOT	R\$ 1,81	R\$144,80
18	40	Unidades	Caneta para tra nsparência, cor: azul, Ponta: Fina 0,7 mm, Tinta à base de solvente permanente.	PILOT	R\$ 2,11	R\$ 84,40
19	40	Unidades	Caneta para transparência, cor: preta, Ponta: Fina 0,7 mm, Tinta à base de solvente permanente.	PILOT	R\$ 2,11	R\$ 84,40
20	20	Unidades	Caneta para transparência, cor: vermelha, Ponta: Fina 0,7 mm, Tinta à base de solvente permanente.	PILOT	R\$ 2,11	R\$ 42,20
28	200	Rolos	Fita adesiva crepe, cor branca, tamanho: 50mm x 50m, pesada 40g/m², a base de borracha de resina, gramatura do adesivo: 20 gr/m2, gramatura do papel 40gr/m2	FITPEL	R\$ 4,55	R\$ 910,00
31	10	Caixa	Holerith padrão tracionador, LAB 2, com bloqueio, 205 x 5, contendo no mínimo 2000 jogos, seguindo o padrão da Moore ou similar	INFORMS	R\$150,00	R\$1.500,00
34	500	Unidades	Lápis preto, nº. 02, com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência a quebra, de forma hexagonal, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionado com 100% madeira de reflorestamento, com grafite mais grosso de 3,3mm, composição: grafite, madeira plantada e material cerâmico, fabricação nacional. Embalagem com selo do INMETRO. Marca Faber Castell ou similar.	FABER CASTELL	R\$ 0,21	R\$ 105,00

36	150	Unidades	Mídia DVD; DVD-R, para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, imprimível; capacidade 8.5 GB e 120 minutos; 8x;	ELGIN	R\$ 1,24	R\$ 186,00
37	700	Unidades	Mídia CD-R; para gravação áudio e dados; óptica gravável; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52x; na cor prateada;	HONTEK	R\$ 0,52	R\$ 364,00
38	500	Unidades	Mídia CD -RW; para gravação de áudio e dados; óptica regravável; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52x; na cor prateada;	ELGIN	R\$ 1,30	R\$ 650,00
41	150	Resmas	Papel sulfite, formato Ofício 2 (216x330mm), 75g/m², com fibras longitudinais para reprografia, embalagem interior e exterior impermeabilizado, devendo constar as especificações e o nome do fabricante do papel n a parte, externa da embalagem (embalagem com 500 folhas) Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em Bopp; com certificaç ão ambiental fsc ou cerflor	Chamex	R\$ 12,37	R\$ 1.855,50
43	500	Unidades	Pasta de A/Z lombo largo. 1ª linha., tamanho ofício, reforçada, cores: verde, azul ou cinza	Frama	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00
44	100	Unidades	Pasta de A/Z lombo estreito. 1ª linha., tamanho ofício, reforçada, cores: verde, azul ou cinza	Frama	R\$ 4,51	R\$ 451,00
46	1000	Unidades	Pasta suspensa (cabide); cartão prensado, tipo pendular em forma de cabide; gramatura mínima de 300g/m2; grampo trilho; no tamanho ofício; visor em acetato transparente, c/etiqueta branca p/ identificação; na cor parda	Dello	R\$ 0,66	R\$ 660,00

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

Ata de Registro de Preços nº 002/2012

Objeto: Aquisição de diversos pneumáticos, câmaras de ar e acessórios de borracharia para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas da municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012 ou até o esgotamento das quantias, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referencia do edital

PROCESSO 040/2012 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012
Empresa: Célio Milo de Andrade - ME, CNPJ nº. 12.948.979/0001-03

LOTE	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO PNEU	MARCA	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	9	Peças	Pneumático para caminhão, ônibus e seus rebocados; dimensões 10.00 -20, p/roda de tração; Construção convencional; desenho borrachudo aro 20; 16 Lonas; novo (primeira vida); com Certificação compulsória INMETRO	1000 x 20	Tornel T2800	R\$ 712,90	R\$ 6.416,10
2	7	Peças	Pneumático para automóvel tipo van, construção radial, normal, aro 15, novo, primeira vida, índice de carga 110 ou 112, Velo cidade "T" com certificação compulsória INMETRO	225/70-15	Linglong - R666	R\$ 274,70	R\$ 1.922,90
8	19	Peças	Pneumático para automóvel leve; construção radial; normal; aro 14; novo, primeira vida , índice de carga 84 ou 88, Cód. Velocidade "T" com Certificação compulsória INMETRO	175x70R14	Goodride - SP 06	R\$ 151,00	R\$ 2.869,00
11	6	Peças	Pneumático para maquinas fora de estrada; 17.5x25; novo (primeira vida), para maquina Carregadeira; 16 lonas. Carga L-3.	17.5 x 25	Westlake -L3	R\$ 2.815,00	R\$ 16.890,00
13	7	Peças	Pneumático para automóvel leve; construção radial; reforçado; aro 14; capacidade de carga IC 86, Cód. Vel. "T"; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	185/65R14	Rotalla - 108	R\$ 157,90	R\$ 1.105,30
16	8	Peças	Pneumático, com 1 2 lonas IC 107, largura do aro de medição mm pol. 152,4 (MM) 6,0 diâmetro externo de pneu (mm) novo 728/ serv. 741, largura da secção (mm) novo 216 serviço 225, carga do pneu 975kg, certificação compulsória INMETRO.	215/75R16C	Goodride H160	R\$ 399,00	R\$ 3.192,00
17	14	Peças	Pneumático para veículo utilitário, construção radial, normal, aro 17.5, IC 124/123, novo, primeira vida , 12 lonas, certificação compulsória INMETRO.-IC-126/124 MMTS	215/75R17.5	Linglong LLF86	R\$ 492,00	R\$ 6.888,00
18	8	Peças	Pneumático, com 12 lonas Pneumático para automóvel utilitário; construção radial; reforçado; aro 16; capacidade de carga IC 108; novo (primeira vida), certificação compulsória INMETRO	225/75R16C	Goodride H160	R\$ 386,50	R\$ 3.092,00
21	9	Peças	Pneumático para ca minhão, ônibus E seus rebocados; dimensões 900x20; construção Convencional; desenho borrachudo; Aro 20; IC 148/145 Cód. Vel "J"; Novo (primeira vida), com Certificação compulsória INMETRO. Com 14 lonas	900 x 20	Tornel - T2800	R\$ 590,00	R\$ 5.310,00
27	2	Peças	Pneumático para máquinas fora de Estrada; 14.00 -24; novo (primeira vida), para maquina Moto niveladora Caterpillar; G2; 12 lonas.	1400x24	Goodride -L2	R\$ 1.449,50	R\$ 2.899,00
28	2	Peças	Pneumáticos para trator agrícola, dianteiro; novo, (primeira vida), roda de tração; desenho da banda R -1; 10 lonas	12.4-24	Westake -R1	R\$ 879,50	R\$ 1.759,00
29	12	Peças	Pneumático para automóvel leve; construção radial; normal; aro 14; capacidade de carga IC 82 - cod. velocidade H; novo (primeira vida); com certificação compulsória INMETRO	185/60R14	Rotalla - 108	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
30	4	Peças	Pneumático para motocicleta; dimensões 120/80 -18; construção radial; estrutura normal; IC 62 "S"; novo (primeira vida); certificação compulsória INMETRO.	120/80 - 18R34	Technic-TC9	R\$ 184,00	R\$ 736,00
31	4	Peças	Pneumático para motocicleta; dimensões 90/90 -19; construção diagonal; estrutura normal; IC 54 "S" novo (primeira vida); certificação compulsória INMETRO.	90/90-19	Technic -TC9	R\$ 143,50	R\$ 574,00
32	4	Peças	Pneumático p ara motocicleta; dimensões 120/80 -18; construção diagonal; estrutura reforçado; IC 67; novo (primeira vida), certificação compulsória INMETRO.	120/80-18 62T	Technic -TC9	R\$ 184,00	R\$ 736,00
33	4	Peças	Câmaras de ar	90/90	Extreme -TR18	R\$ 18,00	R\$ 72,00
34	4	Peças	Câmaras de ar	120/80-18R34	Extreme -TR18	R\$ 18,00	R\$ 72,00
35	4	Peças	Câmaras de ar	120/80-18 62T	Extreme -TR18	R\$ 18,00	R\$ 72,00
43	2	Peças	Câmara de ar	16.9-30	Jabuti -TR218A	R\$ 164,50	R\$ 329,00
46	10	Peças	Câmaras de ar	G14	Bonna -TR13	R\$ 18,00	R\$ 180,00
50	10	Peças	Pneumático para veículo utilitário, construção radial, normal, aro 17.5, IC 124/123, novo, primeira vida , 12 lonas, certificação compulsória INMETRO. -IC-126/124 MMTS - borrachudo	215/75R17.5	Linglong LLF86	R\$ 569,50	R\$ 5.695,00

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

52	4	Peças	Pneumático para máquinas fora de estrada; 17.5x25; novo (primeira vida), para máquina Carregadeira e retro escavadeira; 16 lonas. Carga G2/L2 - PN 12.	17.5 x 25	Power Stone - L2	R\$ 2.249,50	R\$ 8.998,00
----	---	-------	--	-----------	------------------	--------------	--------------

Empresa: Comercial Automotiva Ltda, CNPJ nº. 45.987.005/0029-99

LOTE	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO PNEU	MARCA	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
03	5	Peças	Pneumáticos para caminhão, ônibus e seus rebocados; construção radial; aro 22; IC 150/146; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO-liso	1100R22	Kelly/ Goodyear Modelo Kelly KS 461	R\$ 989,73	R\$ 4.948,65
05	4	Peças	Pneumático - Retro Escavadeira - DT - 10 lonas Pneumático para trator agrícola; novo, (primeira vida), roda de direção; NHS - Dianteiro	12 x 16.5-10	Goodyear NHS IT 32313	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00
09	13	Peças	Pneumático FD663 - 16 Lonas lameiro, para roda de tração - p/estrada de terra - pneumático para caminhão, ônibus e seus rebocados; p/roda tração; construção radial; aro 22,5; IC 14 9/146; novo (primeira vida), Cód. De velocidade "M", certificação compulsória INMETRO	275 80R22.5	Kelly/ Goodyear Modelo Kelly KS 481	R\$ 940,00	R\$ 12.220,00
10	25	Peças	Pneumático FS liso - para roda direcional p/estrada de terra - pneumático para caminhão, ônibus e seus rebocados; p/roda direcional; construção radial; aro 22,5; IC 149/146, Cod.Vel."M"; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	275 80R22.5	Kelly/ Goodyear Modelo Kelly KS 461	R\$ 895,00	R\$ 22.375,00
12	30	Peças	Pneumático, para automóvel leve construção radial, aro 13, novo, primeira vida, capacidade de carga IC 82, Código de Velocidade "T" com certificação compulsória INMETRO	175/70R13	Goodyear Modelo Metric XTRA	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00
14	30	Peças	Pneumático, para automóvel leve, construção radial, aro 14, novo, primeira vida, IC 90, cód.vel. "T" com certificação compulsória do INMETRO, COM 8 LONAS.-IC 102-R	185R14	Goodyear Modelo G32 cargo	R\$ 208,00	R\$ 6.240,00
15	14	Peças	Pneumático, com 12 lonas para utilitário; construção radial; normal; aro 17,5; IC 124/123; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	205/75R 17.5	Goodyear Modelo Regional RHS	R\$ 609,00	R\$ 8.526,00
22	6	Peças	Pneumático para utilitário; dimensões 7.00 -16; construção radial; normal; aro 16; 10 lonas; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	700R16	Goodyear Modelo G22	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
23	6	Peças	Pneumáticos para automóvel utilitário; construção radial; normal; aro 16; capacidade de carga IC "107"; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	215/80R16	Kelly/Goodyear Modelo Kelly Safari	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
25	6	Peças	Pneumático para automóvel leve; construção radial; normal; aro 17; capacidade de carga IC -97 V; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	225/50R17	Fulda Modelo Exelero	R\$ 509,00	R\$ 3.054,00
26	30	Peças	Pneumático para automóvel leve construção radial, aro 13, novo, primeira vida, índice de carga "79", Cód. Vel. "T" Com certificado compulsória INMETRO	165/70R13	Goodyear Modelo Kelly Metric XTRA	R\$ 109,50	R\$ 3.285,00

Empresa: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda., CNPJ nº. 07.270.366/0005-53

LOTE	CÓDIGO	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO PNEU	MARCA	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
04	1.15.01.0043-2	4	Peças	Pneumático Convencional, agrícola liso, 10 lonas, para uso em eixo dianteiro da Retro -Escavadeira Case 580L.SV - Fiat Allis FB 80.3, novo, (primeira vida), roda de direção;	10.5 - 65.16	Pirelli/RA 28	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
06	1.15.01.0022-0	6	Peças	Pneumático para máquinas fora de estrada; 13.00-24; novo (primeira vida), para máquina patrol; PN14/1 -2; 12 lonas.	1300 x 24	Pirelli / PN 12	R\$ 1.275,00	R\$ 7.650,00
07	1.15.01.0072-6	2	Peças	Pneumático para trator agrícola; novo, (primeira vida), dimensões 16.9 -30; roda de tração; desenho da banda R-1; 08 lonas.	16-9.30	Pirelli / TM 93	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
19	1.15.01.0010-6	6	Peças	Pneumático para utilitário; construção Convencional; desenho liso; Normal; aro 16; 12 lonas; novo, capacidade "F", (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	750 x 16	Pirelli / CT 52	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00
20	1.15.01.0013-0	9	Peças	Pneumático para caminhão, ônibus E seus rebocados; construção Convencional; desenho liso; aro 20; IC148/145 Cód. Vel. "J"; novo (primeira vida), Com certificação compulsória INMETRO. Com 14 lonas	900 x 20	Pirelli / CT 65	R\$ 532,00	R\$ 4.788,00
24	1.15.01.0060-2	4	Peças	Pneumáticos (van) Pneumático para utilitário; construção radial; reforçado; aro 14; IC 109/107; novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	205/75R14	Pirelli/ Chrono	R\$ 243,00	R\$ 972,00
36	1.15.02.0010-0	16	Peças	Câmara de ar	900 x 20	Qbom/ TC 131	R\$ 45,00	R\$ 720,00
37	1.15.02.0009-7	16	Peças	Câmara de ar bico de metal	G16	Qbom/ SC 95	R\$ 29,00	R\$ 464,00
39	1.15.02.0004-6	16	Peças	Câmara de ar	1000x20	Vulcan V3.06.5	R\$ 50,00	R\$ 800,00
40	1.15.02.0020-8	8	Peças	Câmara de ar	1100x22	Vulcan V3.06.5	R\$ 61,00	R\$ 488,00
41	1.15.02.0027-5	8	Peças	Câmara de ar	1300 x 24	Vulcan / TR 220 - A	R\$ 108,00	R\$ 864,00
42	1.15.02.0013-5	8	Peças	Câmara de ar	1400 x 24	Vulcan / TR 220 - A	R\$ 108,00	R\$ 864,00
45	1.15.02.0002-0	10	Peças	Câmara de ar	G13	Vulcan / FR 13	R\$ 16,00	R\$ 160,00
47	1.15.03.0007-5	8	Peças	Protetor de câmara de ar, de borracha	1100x22	Rafflex/ 22 R	R\$ 19,00	R\$ 152,00
48	1.15.03.0004-0	16	Peças	Protetor de câmara de ar; de borracha	900x20	Irbo/20 R	R\$ 16,00	R\$ 256,00
49	1.15.03.0008-3	4	Peças	Protetor de camara de ar; de borracha	1300/1400	Rafflex/ 24 R	R\$ 38,00	R\$ 152,00
51	1.15.01.0022-4	6	Peças	Pneumático para máquinas fora de estrada; 13.00x24; novo (primeira vida), para máquina patrol; PN 14/1 -2; 12 lonas.	1300 x 24	Pirelli / PN 12	R\$ 1.275,00	R\$ 7.650,00

Empresa: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda., CNPJ nº. 00.647.879/0002-49,

LOTE	CÓDIGO	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO PNEU	MARCA	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
38	1.15.02.0019-4	16	Peças	Câmara de ar bico de borracha	G16	JFF	R\$ 24,91	R\$ 398,56
44	1.15.02.0026-7	4	Peças	Câmara de ar	12.4-24	JFF	R\$ 77,31	R\$ 309,24

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

Extrato de Contratos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** SERRARIA MADERONE LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de vigas e parafusos para manutenção da Passarela do Salão Paroquial, Passarela José Maria de Azevedo Souza e Passarela do Jardim Gollo, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. **VALOR: R\$ 3.457,70. ASSINATURA:** 23/03/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 010/2012 - Processo nº 031/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** ABRACOR COMERCIAL LTDA- EPP. **OBJETO:** Aquisição de vigas e parafusos para manutenção da Passarela do Salão Paroquial, Passarela José Maria de Azevedo Souza e Passarela do Jardim Gollo, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. **VALOR: R\$ 9.087,15. ASSINATURA:** 23/03/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 010/2012 - Processo nº 031/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e afins, para realização de manutenções, reparos e pequenas obras a serem realizadas nesta municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012 ou até o esgotamento das quantias. **VALOR: R\$ 54.014,60. ASSINATURA:** 23/03/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 013/2012 - Processo nº 037/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** FATOR SN 570 MODAS LTDA. - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e afins, para realização de manutenções, reparos e pequenas obras a serem realizadas nesta municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012 ou até o esgotamento das quantias. **VALOR: R\$ 14.900,00. ASSINATURA:** 21/03/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 013/2012 - Processo nº 037/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. EPP. **OBJETO:** Aquisição de madeiras (eucalipto) e acessórios para manutenção de pontes em toda a extensão territorial do município, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. **VALOR: R\$ 56.760,00. ASSINATURA:** 09/03/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 007/2012 - Processo nº 015/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** J.C. CORREA ALVES & CIA. LTDA. - EPP. **OBJETO:** Aquisição de madeiras (eucalipto) e acessórios para manutenção de pontes em toda a extensão territorial do município, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. **VALOR: R\$ 83.447,76. ASSINATURA:** 09/03/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 007/2012 - Processo nº 015/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Suplementos Alimentares e Leite com fórmula láctea para criança, com entregas parceladas para o exercício de 2012. **VALOR: R\$ 10.992,00. ASSINATURA:** 02/03/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 011/2012 - Processo nº 034/2012/PMES.**

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

EDITAL Nº 01/2012

Convocação para Inscrição dos

Candidatos da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) - Gestão 2012/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, convoca todos os servidores municipais que se interessarem, para inscrição à candidatura a membro da CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, de acordo com a norma regulamentadora - NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho e Decreto Municipal nº 2690/2008. Os interessados devem comparecer no Almoarifado, localizado na Avenida Farmacêutico Osvaldo Paiva, nº 755 - Bairro do Salto e procurar pelo Setor de Segurança do Trabalho, no horário das 07h30minhs às 13h00minhs para a realização das inscrições, no período de 30/03/2012 à 20/04/2012. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no jornal Oficial de Socorro, no site: www.socorro.sp.gov.br e nos murais do Centro Administrativo Municipal, Almoarifado e demais Departamentos da Prefeitura. Socorro, 19 de março de 2012

Marisa Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Pauta Sessão Ordinária do CMAS do dia 10/04/2012

- Espaço virtual no site da Prefeitura para o Conselho;
 - Discussão sobre um Projeto de Resolução que regulamente o atendimento nas entidades de acolhimento institucional e familiar do município.
 - Nova análise das datas das sessões ordinárias do Conselho;
 - Distribuição do Jornal Oficial;
 - Discussão sobre as deliberações obtidas na última Conferência Municipal de Assistência Social;
 - Leitura dos documentos recebidos pelo Conselho.
- A sessão será realizada a partir das 15h no edifício do CRAS (Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP)

Pauta Sessão Ordinária do CMDCA do dia 10/04/2012

- Espaço virtual no site da Prefeitura para o Conselho;
 - Discussão sobre o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
 - Leitura dos documentos recebidos pelo Conselho;
 - Auto de Visitação e Parecer do Conselho Tutelar;
 - Distribuição do Jornal Oficial;
 - Discussão sobre as deliberações obtidas na última Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Discussão sobre um Projeto de Resolução que regulamente o atendimento nas entidades de acolhimento institucional e familiar do município.
- A sessão será realizada a partir das 16h no edifício do CRAS (Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP).
- Ao término da sessão ordinária, será realizada uma sessão extraordinária para a designação da banca responsável pela Avaliação Oral dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de Socorro

Comunica o **INDEFERIMENTO** - Processo nº49/2012
Nº. Protocolo: 51/12 Data de Protocolo: 15/02/2012
Razão Social: Sociedade Socorrense Protetora dos Animais (Ong São Lázaro Protetora dos Animais)
CNPJ/CPF: 03.391.092/0001-76
Endereço: Rua Galileu da Rocha Vi ta nº.104 - Centro
Município: SOCORRO - CEP: 13960-000 UF: SP
A Chefe de Supervisão da Vigilância em Saúde indefere a defesa do autuado referente AIF nº.226

Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de Socorro

Comunica o **INDEFERIMENTO** - Processo nº60/2012
Nº. Protocolo: 73/12 Data de Protocolo: 02/03/2012
Razão Social: IGNEZ B. ANDREA CYPRIANO LANCHONETE ME.
CNPJ sob nº. 08.471.095/0001-33
Endereço: PRAÇA CORONEL OLÍMPIO GOLÇALVES DOS REIS Nº. 233 - CENTRO
Município: SOCORRO - SP CEP: 13960-000
A Chefe de Supervisão da Vigilância em Saúde indefere a defesa do autuado referente AIF nº.230

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Cadastro dos beneficiários de BPC

Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que constam na lista abaixo deverão entrar em contato com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - para agendar e

realizar a inclusão dos mesmos no Cadastro Único.

A não realização do cadastro poderá implicar na suspensão/cancelamento do benefício.

O CRAS está localizado à Rua Barão de Ibitinga, 593 - Centro - (19) 3855-2316/3895-5503.

Abilio Bueno da Silva
Adelaide de Oliveira Nascimento
Adilson Casoti
Adriano dos Santos
Agostinho Ferrari
Alaide Barbosa Silva
Alan Maziero
Alcides Tozzi
Aldovina Batista de Oliveira
Alex Sandro Mucciaccito
Alexandro Aparecido Tonelli
Alfredo de Alcantara
Alfredo Ribessi
Alvarino Rosa da Costa
Alvaro Fontineli
Amanda Maximino de Godoy
Ana Elizabete Mateus
Ana Lucia Silverio de Camargo
Ana Luisa Delangelica Oliveira
Ana Maria Borin
Ana Troguilho
Andreia Cristina de Godoi
Angelina Ferreira de Oliveira
Angelina Gonçalves da Silva
Anna Bueno dos Santos Ferreira
Antonia Alves da Fonseca E Silva
Antonia de Souza
Antonia Nair Muciaccito Merc
Antonieta Belon Fernandes
Antonio Benedito de Godoi
Antonio Bueno
Antonio Domingues Leitão
Antonio Ferreira
Antonio Francisco da Silva
Antonio Muniz
Antonio Tozeti
Aparecido de Lima
Aparecido Dias de Moraes
Aparecido Ismael Moreira de Moraes
Aparecido Marques Duarte
Aparecida Bueno de Lima
Aparecida da Conceicao
Aristides Tagliassachi
Armando Padula
Attilio Niero
Aurelio de Godoy
Aurora Machado Garcia
Avelino Rodrigues Ramos
Benedicta Correa de Jesus Da Silva
Benedicta de Jesus Cyrino
Benedicto Bueno
Benedicto Frazili
Benedito Cardoso Pinto
Benedito Diegues de Oliveira
Benedito Alves de Oliveira
Benedito Alves de Salles
Benedito Angelo de Lima
Benedito Aparecido Santana
Benedito Bernardo Sobrinho
Benedito da Silveira Franco
Benedito Hilario Felisbino
Benedito Pereira do Nascimento
Benedito Vaz de Lima
Benicio Aparecido Marcondes
Benjamin Rodrigues do Prado Neto
Bertilia Aparecida da Silva Godoi
Blima Klass
Brasilidia de Morais Cardoso
Caina Lopes Silva
Camila Brigido Gomes

Carlos Alberto Moreira
Carlos Ferreira de Lima
Carlos Vitor Rodrigues De Godoy
Carmelita Alves Araujo
Cassia Valeria de Jesus
Cecilia Aparecida Nunes
Claudia Barbosa de Oliveira
Claudio Ferraz do Prado
Cleonice Aparecida da Silva
Cosme Ramos de Freitas
Cristiane de Oliveira
Daisy Martins Ribeiro
Dalva Gloria Valente de Carvalho
Darci Ferreira
Darcy Rita Bomfilho
Deolindo Alves da Silva
Deusdedite Aparecida de Moraes
Devanir Momesso Artioli
Dinah Aparecida Valencio Michelini
Dirceu de Oliveira Alcantara
Dirceu Ferreira Coutinho
Dizionetti da Silva Araujo
Dolores de Freitas Pelatieri
Dorival Domingues de Faria
Dorival Pinto da Fonseca
Douglas Willian do Carmo Mendes
Eduardo Farfan Valinzuela
Elena Loner da Costa
Eliana De Fatima da Rosa
Eliza Gomes Saito
Elpidio Alves de Oliveira
Elvira Batista de Oliveira
Elza Robatini
Emerson Lenhari
Enoch Gomes Brito
Eric Augusto Nunes Pinto
Euclides de Souza Franco
Eva de Oliveira
Fabiano Aparecido De Souza
Felipe De Oliveira
Fernanda Aparecida De Toledo
Fernando De Oliveira Santos
Fernando Natalino Alexandroni
Firmo Simao Rodrigues
Francisca Montalvan Marques
Francisca Pereira Tozeti
Francisca Rosena Da Silva
Francisco Inacio Da Silvs
Francisco Pereira
Geni Rodrigues Correa
Gentil Telles Martins
Geralda De Souza Muniz
Geralda De Souza Nunes
Geraldina Bontempi De Moraes
Geraldo De Moraes
Geraldo Pereira Ferraz
Geraldo Pereira Machado
Germano Massani
Getulio Correia Lopes
Gezuita Maria Dos Santos
Gislene Domingues De Oliveira
Guilherme Fonseca Gomes
Helio Diogo De Deus
Helio Vicentini
Horacio Antonio Cordoba Andreucci
Igor Henrique Carvalho Zeferino
Ines Aparecida Ramos Firmino
Irene Gusson Teixeira
Irineu De Almeida Vitor
Iris Moraes De Souza

Isael Aparecido Batista
Ito Terpins
Ivandete De Oliveira Costa
Jandyra De Oliveira Souza
Jeronimo Ramon Mariano
Joana Darc Rocha Cunha
Joana Oliveira De Moraes
Joana Venancio De Jesus
Joao Batista Preto Goncalves
Joao Bueno De Godoi
Joao Coutinho Da Rocha
Joao Franco Bueno
Joao Lourenco Da Rosa
Joao Martins
Joao Santana Alves
Joaquim Silverio Da Silva
Joelma Oliveira De Jesus
Jogiel De Souza Oliveira
John Lenon Ribeiro Da Silva
Jose Adao De Moraes
Jose Antonio Bueno
Jose Aparecido Muniz
Jose Carlos De Oliveira
Jose Diogo De Oliveira Camargo
Jose Dos Santos Coimbra
Jose Forner
Jose Francisco
Jose Helio Rondon Furtado
Jose Lucas Ramos
Jose Luis Stracci
Jose Luiz De Melo
Jose Mercedes De Faria
Jose Pereira Da Cunha
Jose Ricardo Boava
Jose Roberto De Araujo
Jose Simao Rodrigues Neto
Jupira Genghini
Juraci De Oliveira
Katia Regina De Camargo
Kaue Guilherme Ramos Rodrigues
Lazara Elias
Lazara Ferreira De Andrade
Lazara Pinto Conte
Lazaro De Morais
Leandro Augusto Barbosa
Leandro Da Silva
Lennon Luis Goncalves
Leonel Vedovotto
Leontina Bueno Da Silva
Liberalino Goncalves
Lourdes Da Silva Pinto
Lourdes Pereira De Souza
Luciana De Toledo
Luis Paulo Santinelli
Luiz Cardoso De Oliveira
Luiz Marcurio
Luiz Oliani
Luiza Vedovoto
Luzia Sergina Colombo
Malvina Ozorio
Marcelo Francisco Mariano
Marcos Vinicius Bregondi Nascimento
Margarida Benedita Troquillo
Margarida Bento De Souza
Margarida Gomes Martin
Maria Antonia Da Rosa
Maria Aparecida Bernardo
Maria Aparecida Bueno Da Silva
Maria Aparecida De Oliveira
Maria Aparecida Do Nascimento Ribeiro
Maria Aparecida Ramos De Mattos

Maria Auxiliadora De Souza
Maria Candida De Andrade
Maria Cezar Sulla
Maria Cristina De Moraes
Maria De Andrade Silva
Maria De Lourdes De Souza Cambi
Maria Eva De Oliveira Dorta
Maria Ferreira Batista
Maria Helena Lucena
Maria Jose Mariano
Maria Oneida Borges
Maria Pereira De Moraes
Mariana Ramalho De Oliveira
Mario Alves De Lima
Marisa Campos Dos Santos
Mary Estela De Sousa
Massaru Hanazono
Miguel Santana
Nair De Campos Bueno
Natalino Dos Santos
Nilson Donizetti De Mattos
Nilton De Oliveira
Noemia Silveira Do Carmo Pedrosa
Odélia Sacco
Odete Neves Leite
Olga Maria Da Silva
Ophelia Clapis Botaro
Orlanda Silva
Orlando Aparecido De Godoi
Osmar De Moraes
Pascoalina Cirino
Patricia Mendes Bueno
Paulina Romanholli Frazili
Paulo Pires De Souza
Pedro Aparecido Leinart
Pedro Paulino
Ramon Sanches Fernandes
Roberto Andrade Da Silva Matos
Roberto Carlos Flor De Faria
Rodrigo Adriano Monteiro
Romeu Antonio Leme
Roque Bueno Furquim De Campos
Rosa Da Silva Domingues
Santina Perini Bayardi
Saulo Cezar De Almeida
Sebastiana De Oliveira Moreira
Sebastiao Aparecido De Lima
Sebastiao Rodrigues Ramos
Sidinei Jose Michellini
Sidnei Pires De Sousa
Silvio De Souza Pinto
Silvio Luis Previatello
Solange Isabel Leite
Sonia Pereira Do Nascimento
Tania Regina Goncalves Ramos
Tarcisio Dos Santos
Tercilio Oliani
Terezinha Garcia Da Rosa
Theophilo Pereira
Thereza De Oliveira Briz
Therezinha Gaspere
Vanderlei Nicoletti
Vanessa Tatiani De Oliveira
Vera Lucia Benedetti Lima
Vera Lucia Machado
Veronica Aparecida Marcon
Vicente Francisco Da Silva
Victalina Santos De Oliveira
William Aparecido Goncalves
Yolanda Tagliassachi
Zander Henrique De Lima Klein

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

Altera o art. 10, os Anexos 1, 2, 4 da Resolução nº 12/03 que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro bem como cria e mantém funções gratificadas.

LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 10 da Resolução nº 12/03 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - A fixação da escala de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal da Estância de Socorro se dará através de lei própria."

Art. 2º - Fica suprimido o Anexo V da Resolução nº 12/03.

Art. 3º - O ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL - PARTE FIXA - EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE, da Resolução nº 12/03, alterada pela Resolução nº 03/2008, passa a vigorar com a seguinte red denominação do emprego de Auxiliar Legislativo e alteração do número de vagas:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	QUANT.	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS
02	Auxiliar Legislativo	Primeiro grau incompleto; mínimo 4.ª série	01	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental

Art. 4º - Fica acrescido no ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL - PARTE FIXA - EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE, da Resolução nº 12/03, o seguinte:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	QUANT.	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS
-	-	-	01	Encarregado de Serviços Gerais	Ensino Fundamental

Art. 5º - O ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL - PARTE FIXA - EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE, da Resolução nº 12/03 passa a vigorar com a seguinte red denominação do emprego de Oficial Legislativo Contábil:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	QUANT.	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS
01	Oficial Legislativo Contábil	Ensino Médio completo, prática em datilografia e conhecimentos da língua portuguesa e redação própria	01	Oficial Administrativo Contábil	Ensino médio completo, prática em digitação, conhecimentos de informática e da língua portuguesa e redação própria

Art. 6º - O ANEXO 2 - QUADRO DE PESSOAL - PARTE FIXA - EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO, da Resolução nº 12/03 passa a vigorar com a seguinte red denominação do emprego de Assessor de Imprensa e Cerimonial:

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	QUANT.	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS
01	Assessor de Imprensa e Cerimonial	Segundo grau completo, prática em datilografia e digitação, conhecimentos de informática e da língua portuguesa e redação própria.	01	Assessor de Imprensa	Ensino médio completo, prática em digitação, conhecimentos de informática e da língua portuguesa e redação própria

Art. 7º - A atribuição e descrição do emprego do emprego de Assessor de Imprensa do **ANEXO 4 - ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO**, da Resolução nº 12/03, que se refere o Art. 6º desta Resolução passa a ter a seguinte redação:

Descrição do Emprego

Título: Assessor de Imprensa

Descrição Sumária

- Compreende as tarefas que se destinam a cuidar da coleta e divulgação da documentação produzida e recebida pela Câmara de Vereadores, através dos meios de comunicação.

Descrição Detalhada

- Promover a coleta, processamento e divulgação do conjunto informativo, referente às leis e atos normativos de interesse da Câmara, para preservação da memória e pesquisas posteriores;
- Coordenar, planejar, redigir, interpretar e divulgar os resultados dos trabalhos e atos administrativos da Câmara Municipal e de interesse dos municípios;
- Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas, coletando dados, entrevistando, participando de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo, para promover, através de jornais e outros meios de comunicação, a divulgação referente àquela programação;
- Promover, coordenar e controlar os trabalhos de cobertura jornalística das atividades municipais, consultando as diversas fontes de interesse, para transmitir informações dos acontecimentos e realizações da câmara e/ou sobre o município;
- Auxiliar na redação dos discursos e pronunciamentos do presidente e demais autoridades municipais, redigindo as minutas necessárias para transmitir a mensagem;
- Manter contatos permanentes com associações de classe, sindicatos e organizações populares, através de pesquisas, verificando suas reivindicações e sugestões, para subsidiar a atuação do legislativo municipal;
- Manter conexão com rede virtual de comunicação por onde circulem informações dos níveis governamentais federal, estadual e municipal; a fim de se consolidar o processo de modernização do Poder Legislativo;
- Representar o presidente, quando solicitando, em solenidades oficiais, recepções e outros eventos de interesse do Legislativo, para cumprir a programação estabelecida ou os compromissos assumidos;
- Executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos, determinados pelo superior imediato, compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento.

ESPECIFICAÇÕES:

ESCOLARIDADE: segundo grau completo;
EXPERIÊNCIA: de pelo menos um ano; conhecimento de Administração Pública; conhecimento de processador de texto e internet;
INICIATIVA/COMPLEXIDADE: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e confidencial, que requerem conhecimentos técnicos e especializados, iniciativa própria; recebe supervisão do superior imediato;
ESFORÇO FÍSICO: nenhum;
ESFORÇO MENTAL: constante
ESFORÇO VISUAL: normal;
RESPONSABILIDADE/DADOS CONFIDENCIAIS: total;
RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: pelo uso de equipamentos, materiais e documentos;
RESPONSABILIDADE/SEGURANÇA DE TERCEIROS: nenhuma;
RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: eventualmente;
AMBIENTE DE TRABALHO: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo.

Art. 8º - A atribuição e descrição do emprego do emprego de Assistente Técnico Legislativo do **ANEXO 4 - ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO**, da Resolução nº 12/03 passa a ter a seguinte redação:

Descrição do Emprego

Título: Assistente Técnico Legislativo

Descrição Sumária

- Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho burocrático de natureza complexa, exigindo interpretação de leis, bem como perfeito conhecimento de normas e regulamentos estabelecidos à atividade desempenhada.

Descrição Detalhada

- Assistir a mesa, na direção dos trabalhos do plenário, através de anotações;
- Elaborar ofício de encaminhamento das proposições;
- Assistir as Comissões Permanentes visando a abertura de processo para emissão de pareceres e cumprimento das normas legais e regimentais;
- Elaborar as atas das reuniões das Comissões Permanentes e transcrever-las nos registros próprios;
- Elaborar as atas das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais e transcrever-las nos registros próprios;
- Providenciar a publicação na imprensa oficial dos atos aprovados pela Câmara;
- Atender solicitação do Presidente da Câmara e demais vereadores de cópias da ata;
- Arquivar atas e relatórios, visando a conservação de materiais;
- Receber e expedir correspondências do legislativo, protocolando-o e dando o devido encaminhamento;
- Auxiliar a elaborar a ordem do dia para conhecimento e divulgação;
- Manter atualizado o arquivo de documentos e processos da Câmara, através de fichas e sistema informatizado, para rápida recuperação das informações;
- Orientar e registrar a manifestação dos municípios na tribuna livre de acordo com as normas regimentais;
- Redigir e datilografar ofícios da presidência da Câmara e demais vereadores.

ESPECIFICAÇÕES:

ESCOLARIDADE: curso superior completo, redação própria e conhecimento da língua portuguesa;
EXPERIÊNCIA: de pelo menos um ano em serviços administrativos e prática em digitação;
INICIATIVA/COMPLEXIDADE: executar tarefas de natureza complexa e burocrática, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato;
ESFORÇO FÍSICO: nenhum;
ESFORÇO MENTAL: constante;
ESFORÇO VISUAL: normal;
RESPONSABILIDADE/DADOS CONFIDENCIAIS: eventualmente;
RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: pelo uso de equipamentos, materiais e documentos;
RESPONSABILIDADE/SEGURANÇA DE TERCEIROS: responsabilidade indireta, danos normais;
RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: nenhuma;
AMBIENTE DE TRABALHO: normal de escritório.

Art. 9º - A atribuição e descrição do emprego do emprego de Auxiliar Administrativo do **ANEXO 4 - ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO**, da Resolução nº 12/03, que se refere o Art. 3º desta Resolução, passa a ter a seguinte redação:

Descrição do Emprego

Título: Auxiliar Administrativo

Descrição Sumária

- Executar o trabalho de limpeza em geral na Câmara Municipal, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações para manter as condições de higiene e conserva-los, bem como, prepara e serve café, chá, atende ao público, opera máquina fotocopadora e realiza outros serviços de apoio administrativo e de serviços gerais.

Descrição Detalhada

- Efetuar a remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vassoura, vasculhadores ou flanelas, para manter a limpeza;
- Efetuar a limpeza em mesas e cadeiras da administração municipal, utilizando-se de panos, espanadores ou outros meios, para manter o local em ordem e em condições de uso;
- Efetuar a limpeza de escadas, pisos, varrendo, lavando ou encerando, para retirar poeira e detritos;
- Efetuar a limpeza de utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja, para manter a higiene local;
- Efetuar a limpeza e arrumação de banheiros, utilizando produtos de limpeza apropriados e reabastecendo-os de produtos higiênicos, para conserva-los em condições de uso;

- Efetuar o recolhimento dos talheres e louças após sua utilização, retirando-as da mesa, para providenciar a lavagem dos mesmos;
- Providenciar e distribuir café, chá e água aos funcionários e visitantes, transportando-os em bandeja, para atender os pedidos efetuados;
- Cuidar das plantas ornamentais das dependências da administração municipal, regando-as e removendo as folhas danificadas, para mantê-las em bom estado de conservação;
- Prestar atendimento no balcão de atendimento, encaminhando e orientando o munícipe às unidades ou pessoas solicitadas;
- Atender e fazer chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados;
- Operar máquinas de reproduções gráficas, atendendo as requisições formuladas;
- Efetuar serviços externos, fazendo pagamentos e levando correspondência aos correios, repartições públicas ou outras;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

ESCOLARIDADE: primeiro grau incompleto: mínimo 4.ª série;
EXPERIÊNCIA: alguma anterior e aptidão física;
INICIATIVA/COMPLEXIDADE: executar tarefas rotineiras de natureza simples, receber instruções e supervisão constante;
ESFORÇO FÍSICO: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, assume posições cansativas, pode levantar e carregar pesos;
ESFORÇO MENTAL: normal;
ESFORÇO VISUAL: normal;
RESPONSABILIDADE/DADOS CONFIDENCIAIS: nenhuma;
RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: pelos materiais, equipamentos e ferramentas que utiliza;
RESPONSABILIDADE/SEGURANÇA DE TERCEIROS: trabalho em equipe, responsabilidade indireta;
RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: nenhuma;
AMBIENTE DE TRABALHO: desconfortável sujeito a trabalho externo e a elementos desagradáveis: poeira, umidade, calor, e outros, necessidade do uso de equipamentos de segurança.

Art. 10 - A atribuição e descrição do emprego do emprego de Oficial Administrativo e Financeiro do **ANEXO 4 - ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO**, da Resolução nº 12/03, que se refere o Art. 5º desta Resolução, passa a ter a seguinte redação:

Descrição do Emprego

Título: Oficial Administrativo Contábil

Descrição Sumária

- Executar serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara Municipal, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades, em especial do Departamento de Administração e Finanças.

Descrição Detalhada

- Elaborar estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros;
- Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Elaborar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- Organizar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre sua tramitação, para agilização de informações;
- Manter atualizados os registros das operações financeiras, orçamentárias e extra-orçamentárias;
- Elaborar diariamente boletins de caixa e bancos, afixando-os nos locais apropriados;
- Manter organizado as escalas de trabalho, de férias e folgas dos serviços;
- Efetuar a folha de pagamento de servidores e vereadores, indicando os respectivos descontos;
- Efetuar as folhas e guias de recolhimento referentes as contribuições sociais e outras informações da Câmara, incluindo vereadores e servidores;
- Colaborar com o Diretor do Departamento Financeiro na elaboração dos balancetes mensais e do processo de prestação de contas anuais;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

ESCOLARIDADE: segundo grau completo;
EXPERIÊNCIA: de pelo menos um ano em rotinas contábeis, prática em digitação, conhecimentos de cálculos contábeis e noções gerais de serviços administrativos e redação;
INICIATIVA/COMPLEXIDADE: executar tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativas próprias para tomada de decisões e recebe orientação e supervisão do superior imediato;
ESFORÇO FÍSICO: nenhum;
ESFORÇO MENTAL: constante;
ESFORÇO VISUAL: normal;
RESPONSABILIDADE/DADOS CONFIDENCIAIS: eventualmente;
RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: pelos documentos, equipamentos e máquinas que utiliza;
RESPONSABILIDADE/SEGURANÇA DE TERCEIROS: nenhuma;
RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: nenhuma;
AMBIENTE DE TRABALHO: normal.

Art. 11 - Fica acrescido ao **ANEXO 4 - ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO**, da Resolução nº 12/03, a descrição do emprego de Servente com a seguinte redação:

Descrição do Emprego

Título: Encarregado de Serviços Gerais

Descrição Sumária

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Câmara Municipal, bem como zelar pela manutenção do patrimônio físico de suas dependências.

Descrição Detalhada

- Efetuar a limpeza das dependências internas e externas da Câmara Municipal;
- Zelar pela manutenção do patrimônio físico da Câmara Municipal e jardins;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de higiene e conservação;
- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais) e executar o descarte dos resíduos;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados no desempenho de suas funções;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ESPECIFICAÇÕES:

ESCOLARIDADE: primeiro grau incompleto: mínimo 4.ª série;
EXPERIÊNCIA: alguma anterior e aptidão física;
INICIATIVA/COMPLEXIDADE: executar tarefas rotineiras de natureza simples, receber instruções e supervisão constante;
ESFORÇO FÍSICO: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, assume posições cansativas, pode levantar e carregar pesos;
ESFORÇO MENTAL: normal;
ESFORÇO VISUAL: normal;
RESPONSABILIDADE/DADOS CONFIDENCIAIS: nenhuma;
RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: pelos materiais, equipamentos e ferramentas que utiliza;
RESPONSABILIDADE/SEGURANÇA DE TERCEIROS: trabalho em equipe, responsabilidade indireta;
RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: nenhuma;
AMBIENTE DE TRABALHO: desconfortável sujeito a trabalho externo e a elementos desagradáveis: poeira, umidade, calor, e outros, necessidade do uso de equipamentos de segurança.

Art. 12- Inclua-se onde couber o seguinte artigo na Resolução nº 12/03:

"Art. - Fica criadas e mantida as funções gratificadas, com suas denominações, quantidades e remunerações constantes do Anexo VI da presente Resolução, sendo essas as seguintes:

- Chefe de Cerimonial – responsável pelas atividades de cerimonial da Câmara, incluindo-se a preparação das recepções e das programações e atos solenes promovidos no Legislativo, bem como o exerce a função de mestre-de-cerimônia nas solenidades oficiais da Câmara;
- Assistente de Cerimonial - manter atualizado catálogo nominal de autoridades do município, com os respectivos endereços e telefones; supervisionar a expedição de convites para as autoridades e convidados das solenidades e eventos, sob a orientação da Presidência e do Chefe do Cerimonial;
- Ouvidor da Câmara - responsável pela Ouvidoria da Câmara em conformidade com o "Capítulo VI – Da Ouvidoria da Câmara", "Título III – Dos Órgãos da Câmara Municipal", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro;

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

§1º - A designação para o exercício das funções gratificadas é de livre escolha e dispensa pelo Presidente da Câmara, obedecidos aos requisitos mínimos para preenchimento estabelecidos em lei e desde que recaiam sobre os servidores públicos municipais ocupantes de emprego permanente.

§2º - É vedada a acumulação remunerada de funções gratificadas.

§3º - É vedado o recebimento de remuneração pelo trabalho extraordinário no exercício de função gratificada.

Art. 13 - Inclua-se onde couber renumerando-se os Anexos da Resolução nº 12/03 o seguinte Anexo:

ANEXO FUNÇÕES GRATIFICADAS

A que se refere o art. da presente Resolução

Denominação	Vaga	Gratificação
Chefe de Cerimonial	01	20% sobre a ref. 030
Assistente de Cerimonial	01	20% sobre a ref. 030
Ouvidoria da Câmara Municipal	01	20% sobre a ref. 030

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III)

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz ou via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br www.camarasocorro.sp.gov.br

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

Começa o

4º Campeonato Interno de Futsal

Na última segunda-feira, dia 2 de abril, teve início o Campeonato Interno de Futsal da Prefeitura Municipal.

O campeonato reúne 10 equipes compostas por 90 alunos da escola de futebol do Departamento Municipal de Esporte, que estão divididos em 2 categorias sub-12 e sub-14.

Realizado pelo Departamento Municipal de Esportes e orquestrado

por seus professores, a disputa tem duração de 3 meses e jogos acontecem todas as segundas e quintas-feiras, no período da noite, no Ginásio Municipal Alfredo Bonetti.

A competição é aberta ao público que gosta de prestigiar o esporte socorrense e ver os futuros craques em ação.

No primeiro dia de jogos foram obtidos os seguintes resultados.

Categoria-sub-12- REAL MADRID 4 X 6 MANCHESTER



Equipe Manchester - sub-12

Categoria-sub-14- GRÊMIO 4 X 5 SANTOS



Equipe Santos- sub-14

Outras atividades

No mesmo dia, alunos da Escola de Futsal da Prefeitura disputaram um amistoso com o time da APAE. Além de promover a socialização dos atletas, a atividade permite a prática daquilo que mais gostam de fazer, jogar futebol.

PREFEITURA 11 X 8 APAE

“Pró-letramento” um investimento Municipal na Rede Educacional

Os professores da Rede Municipal de ensino iniciaram no dia 06 de março, o curso Pró-Letramento, um programa de formação continuada de professores para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nas séries iniciais do ensino fundamental.

O programa é realizado pelo Mec com a parceria da Prefeitura Municipal de Socorro e Unicamp, com os seguintes objetivos:

- Oferecer suporte à ação pedagógica dos professores das séries iniciais do ensino fundamental, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem de Língua

Portuguesa e Matemática;

- Propor situações que incentive a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente;

- Desenvolver conhecimentos que possibilitem a compreensão da matemática, da linguagem e seus processos de ensino e aprendizagem.

Durante os encontros que ocorrem na E.M. Coronel Olímpio G. dos Reis, a experimentação, seguida da reflexão e do debate, levarão os professores a uma reavaliação da compreensão de conceitos, gerando autoconfiança e liberdade criativa, privilegiando assim o que é mais importante na educação: os alunos.

Departamento Municipal de Educação

Contribuinte é beneficiado com a PPI para quitar débito com a Prefeitura

Está em vigor o Programa de Parcelamento Incentivado de Tributos (PPI), que permite aos contribuintes em débito com a Prefeitura regularizar suas dívidas, com desconto de até 100% no valor dos juros, além de reduções escalonadas nas multas moratórias, com parcelamento.

O Programa abrange os créditos tributários gerados ou respectivos a lançamentos ocorridos até 31 de dezembro de 2011.

Conforme Lei, os contribuintes que perderam o benefício do PPI realizado em 2009 e 2010, também poderão optar pelo Programa de Parcelamento deste ano, respeitando o limite máximo de até 06 parcelas mensais subsequentes,

referentes ao total da dívida.

Mas, atenção! Havendo atraso de até 90 dias no pagamento da parcela, será aplicado ao valor da parcela juros de mora de 1% ao mês. Em caso de inadimplência por mais de 90 dias, em qualquer parcela, o contribuinte será excluído do programa, cabendo ao município propor uma ação judicial ou dar continuidade àquela sobre a qual se refere o parcelamento deste Programa.

Outras informações, procurar o setor de Dívida Ativa, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. José Maria de Faria, 71. Os pagamentos também podem ser efetuados na Tesouraria da própria Prefeitura.

Comunicado à População

O “Projeto Paternidade Responsável” do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.

Érika Silveira de Moraes Brandão
Exma. Juíza de Direito

Informativo da Junta de Serviço Militar

Jovem, você que nasceu no ano de 1994 deverá comparecer a Junta de Serviço Militar para fazer o seu alistamento, no período que iniciou dia 02 de janeiro e vai até 30 de abril, deste ano.

Documentos necessários: Certidão de nascimento original e cópia xérox; Identidade (RG), original e cópia xérox; CPF; Comprovante de residência; Certificado de conclusão escolar e 2 fotos ¾, recentes, mostrando a testa e orelhas descobertas.

A **Junta de Serviço Militar de Socorro** está localizada no Centro Municipal Administrativo, na Av. José Maria de Faria, 71 – Salto. Telefone para contato (19) 3855-9600.